

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 445/2023
SEI nº 1260.01.0143545/2022-93

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 188, de 28 de março de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Escola Cor e Ação Ltda – ME e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Cor e Ação, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Ipanema, 280, B. Planalto, em Divinópolis, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1º de agosto de 2022.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 31/03/2023